



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROGRAMA DE APOIO À REFORMA DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

Anúncio de Manifestação de Interesse

Nº 181/PRETEP-PLUS/CP/SC/INDIV/26

Posição: Assistente de Procurement

Consultor Individual

1. O Ministério da Educação e Cultura, recebeu um crédito do Governo Italiano, para apoiar na prossecução das actividades de formação técnico-profissional e de reforço da sua capacidade institucional, visando a implementação plena da Reforma da Educação Profissional.
2. Para o efeito, foi criado o Programa de Apoio à Reforma do Ensino Técnico-Profissional, designado PRETEP PLUS, que conta com a contratação de um Assistente de Procurement para assegurar o apoio ao sector de aquisicoes do PRETEP PLUS, conforme as descricoes abaixo:

O Assistente de Procurement é membro integrante do PRETEP PLUS, cabendo lhe, especificamente, realizar as seguintes tarefas:

- a) Participar na elaboração do Plano de Procurement, executar e gerir todas as actividades de Procurement do Programa, em todas as fases do ciclo de contratação e aquisições (interna e externa), incluindo estimativas de custos;
- b) Preparar toda a documentação relevante, incluindo Cadernos de Encargos da Unidade de Gestão- UG e da EAT e submeter ao Departamento de Aquisições para aprovação e lançamento dos concursos;
- c) Gerir os contratos com fornecedores e servir de elo de ligação com os despachantes;
- d) Participar na Elaboração dos termos de referência para a contratação de serviços de consultoria, obras, bens e serviços para as áreas e tarefas requeridas;
- e) Elaborar documentos de concurso, relatórios de avaliação e respectivos contratos, para bens, obras e serviços de consultoria;
- f) Orientar-se com base nos requisitos de licitação requeridos pelo Programa, Governo e pela Agência Italiana de Cooperação e Desenvolvimento- AICS;
- g) Manter actualizado o sistema interno de controlo de envio dos procesos ao TA e pagamentos de emolumentos pelos fornecedores por arquivo físico e electronico;
- h) Preparar processos de importação e cartas de crédito ou outros documentos sempre que as circunstâncias o requeiram;
- i) Participar na elaboração dos relatórios consolidados de progresso institucional;
- j) Executar, dentro da sua área de especialidade, as tarefas que lhe forem designadas pelo Coordenador do Programa e Especista de Procurement;
- k) Garantir a gestão de contratos.

3. Neste contexto, o Ministério da Educação e Cultura, convida os Consultores Individuais interessados e elegíveis a apresentarem Manifestações de Interesse para prestarem os serviços acima referidos. Os consultores interessados devem fornecer informações detalhadas indicando que estão qualificados para realizar os serviços de consultoria (descrição de trabalhos semelhantes realizados, demonstrar habilidades adequadas para a consultoria, anos de experiência na referida área e outras informações que julgarem relevantes).
4. A admissão ao concurso é solicitada à Excelentíssima Senhora Secretária Permanente do Ministério da Educação e Cultura por meio de requerimento devidamente assinado e reconhecido acompanhado com os seguintes documentos:
 - a. *Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Bilhete de Identidade;*
 - b. *Fotocópia de certidão de Habilitações Literárias autenticada;*
 - c. *Curriculum Vitae assinado.*
5. Os consultores interessados deverão possuir dentre outras qualificações, as seguintes:
 - Possuir um nível de licenciatura numa das áreas de Engenharia em Construção Civil ou Arquitectura;
 - Idade igual ou superior a 25 anos;
 - Ser fluente nas línguas portuguesa e inglesa;
 - Experiência comprovada em trabalhos na área de procurement;
6. Informações adicionais e Termos de Referência podem ser obtidos no endereço abaixo indicado (parágrafo 10), dias úteis, das 8h00 às 15h00 ou pelo endereço do e-mail mencionado no mesmo parágrafo.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até as 15h do dia **04 de Novembro de 2026**.
8. Os consultores serão seleccionados de acordo com o método de Selecção de Consultores Individuais com as normas e procedimentos regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
9. Apenas serão contactados os consultores pré-seleccionados.
10. No acto de candidatura, serão exigidos obrigatoriamente todos os documentos indicados acima e que deverão ser remetidos no **email** abaixo indicado

Endereço: Direcção Nacional de Educação Profissional
Programa de Apoio à Reforma do Ensino Técnico Profissional (PRETEP PLUS)
Rua de Kibiriti Diwane, n.º 362, R/C, Bairro da Sommerschield
Maputo – Moçambique
Email: *geral.pretepplus@seetp.gov.mz*

Maputo, 13 de Outubro de 2026

Autoridade Competente

Ilegível